



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fil. nº: 265

Proc. nº: 031201/2018

Rubrica: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031201/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

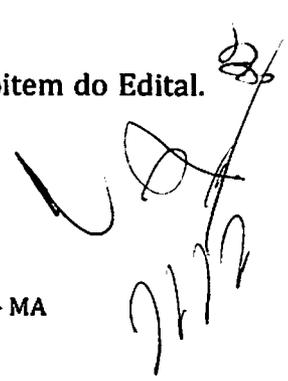
No dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 08:00hs (oito horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa licitante**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

DO CREDENCIAMENTO E ALEGAÇÕES

O credenciamento do licitante foi efetuado, obedecendo ao disposto no subitem do Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº	EMPRESAS	LICITANTES
01	PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ n.º 06.650.345/0001-77	JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR CPF n.º 045.077.743-06 C.I. n.º 017940372001-6 SESP-MA Sócio

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a **PROPOSTA** e os documentos de **HABILITAÇÃO**.

PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL /DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. As propostas apresentadas foram aceitas pelo pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme **MAPA DE PREÇOS** em anexo. Após negociação direta com o licitante em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VL.R. UNIT. ESTIMADO	PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	GASOLINA COMUM	103.950	LT	R\$ 4,53	R\$ 4,52
2	DIESEL S-500 (COMUM)	103.950	LT	R\$ 3,62	R\$ 3,61
3	DIESEL S10	103.950	LT	R\$ 3,57	R\$ 3,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
4	GASOLINA COMUM	118.800	LT	R\$ 4,53	R\$ 4,52
5	DIESEL S-500 (COMUM)	178.200	LT	R\$ 3,62	R\$ 3,61
6	DIESEL S10	222.750	LT	R\$ 3,57	R\$ 3,56
SEC. ADMINISTRAÇÃO - COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)					
7	GASOLINA COMUM	1.050	LT	R\$ 4,53	Sem lances
8	DIESEL S-500 (COMUM)	1.050	LT	R\$ 3,62	Sem lances
9	DIESEL S10	1.050	LT	R\$ 3,57	Sem lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fl. nº: 267
Proc. nº: 03120172018
Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SEC. OBRAS E URBANISMO - COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da Lei n.º 123/2006						
(Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)						
10	GASOLINA COMUM	1.200	LT	R\$	4,53	Sem lances
11	DIESEL S-500 (COMUM)	1.800	LT	R\$	3,62	Sem lances
12	DIESEL S10	2.250	LT	R\$	3,57	Sem lances

Diante da possibilidade de fracasso nos itens de participação exclusiva das ME/EPP conforme é exigido na Lei Complementar 123/06 e alterações, o Pregoeiro perguntou ao licitante se ele tem interesse em aplicar os mesmos preços nos itens de participação exclusiva, e o licitante optou em aceitar. Sendo assim o Pregoeiro sede os itens de participação exclusiva das ME/EPP à empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pois não houve interesse das empresas enquadradas como ME/EPP no certame, mesmo o aviso ter havido circulado nos Diários Oficiais do Estado e do Município, Mural de avisos da Prefeitura, e jornal de grande circulação O Imparcial. Diante do exposto aplicasse o inciso II, Art. 49 da Lei Complementar 123/06 e alterações.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, O Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, sendo ela: **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o exigido no edital, desta forma o Pregoeiro declarou como **HABILITADA** a empresa mencionada. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes sendo rubricados pelos mesmos.

RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77**, com o Valor Global de **R\$ 3.220.650,00 (três milhões duzentos e vinte mil seiscientos e cinquenta reais)**.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 268
Proc. nº 031201/2018
Rubrica:

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

GAUÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

REGIANE MARIA CASTRO MORAES
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77
JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR
CPF n.º 045.077.743-06
C.I. n.º 017940372001-6 SESP-MA
Sócio